

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Número

40/2009-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4725, de 09/06/2003,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir a Vice-Presidência de Produção e Inovação em Saúde - VPPIS como órgão de coordenação do Programa de Produção e Inovação da Fiocruz.

2.0 - OBJETIVO

Coordenar as ações do Programa Institucional Estratégico de Produção e Inovação da Fiocruz, visando promover e integrar as atividades no âmbito institucional para atender e subsidiar as políticas públicas para o Complexo Econômico Industrial da Saúde.

3.0 - Estrutura Organizacional básica de coordenação

Assessoria Técnica

Assessoria de Gestão

Grupo de Pesquisa sobre Complexo Industrial e Inovação em Saúde em parceria com a Escola Nacional de Saúde Pública - ENSP

Projeto Inovação da Fiocruz

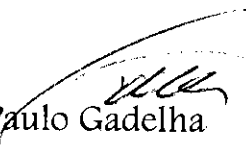
3.1 - Órgãos vinculados

Coordenação de Gestão Tecnológica – GESTEC

Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde – CDTS

4.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.


Dr. Paulo Gadelha

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

26.02.09